

Proposta

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental: alteração Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais Residentes no Concelho da Nazaré

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-10-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
03-10-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

O Município da Nazaré dispõe de um Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais Residentes no Concelho da Nazaré, publicado em diário da república, do dia 26.08.2004, com o objetivo de facilitar a autoconstrução, a pessoas carentes de habitação, que residam e estejam recenseadas no concelho da Nazaré.

Decorridos mais de dezoito anos, que trouxeram alterações legislativas e mudanças no tecido social e familiar no nosso concelho, surge evidente a necessidade de alterar o citado regulamento ajustando-o a uma nova realidade.

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

1) Seja dado início ao procedimento de alteração Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais Residentes no Concelho da Nazaré, nos

termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

3) A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos para o Técnico Superior Jurista, Dr. Ricardo Caneco, através do correio eletrónico ricardo.caneco@cm-nazare.pt ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.

Nazaré, 3 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré